

PUBLICAÇÃO NO DIA

24/04/26

Público Presente

Ato: Decreto 096/2026
Jenica Portela Siqueira



Prefeitura de

Piraúba

Trabalho, respeito e compromisso.

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

CNPJ: 18.554.147/0001-99

DECRETO Nº. 096 DE 23 DE ABRIL DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS NO MUNICÍPIO DE PIRAÚBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRAÚBA - MINAS GERAIS, Senhor **André Luís Salgado Xavier**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **feriado** no **dia 01 de maio de 2026** (sexta-feira) - seguindo o feriado nacional do Dia do Trabalhador.

Art. 2º. Os serviços essenciais, cuja prestação não admita interrupção, deverão funcionar normalmente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba, 23 de abril de 2026.

André Luís Salgado Xavier
Prefeito Municipal de Piraúba

André Luís Salgado Xavier
Prefeito Municipal

☎ Telefone: 0800 573 1575

✉ E-mail: gabinete.pirauba@gmail.com | Prefeitura.pirauba@hotmail.com

📍 Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG